



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

TERMO ADITIVO

**13º TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
051/2012, QUE
CELEBRAM O
DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO
ESTADO DE
RONDÔNIA -
DETRAN/RO, DE
UM LADO, E, DE
OUTRO,
ROSANA
CHRISOSTHEMOS
SOARES, PARA
OS FINS QUE
ESPECIFICAM.**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, nesta cidade de Porto Velho-RO, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.630.***-09, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

CONTRATADO: ROSANA CHRISOSTHEMOS SOARES, brasileira, inscrita no CPF nº ***.029.***-53, residente no município de Chupinguaia/RO, doravante denominada **LOCADORA**.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 051/2012**, conforme a justificativa contida no ID 0062113036, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.025450/2017-42, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado de prazo de vigência do Contrato nº 051/2012 por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2025, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 3.728,91** (três mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos). E o valor anual do Contrato passará a ser de **R\$ 44.746,92** (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no préambulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CHRISOSTHEMOS SOARES MENDES**, Usuário Externo, em 07/10/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 09/10/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065124235** e o código CRC **615FE2C4**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.025450/2017-42

SEI nº 0065124235



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

EXTRATO

EXTRATO DO 13º TACNT N. 051/2012

ADITANTES: DETRAN/RO e ROSANA CHRISOSTHEMOS SOARES (CPF n.º ***.029.032-**).

OBJETO: Fica prorrogado de prazo de vigência do Contrato n. 051/2012 por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2025, nas mesmas condições preestabelecidas. O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 3.728,91 (três mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos). E o valor anual do Contrato passará a ser de R\$ 44.746,92 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO SEI N. 0010.025450/2017-42

ASSINAM:

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

ROSANA CHRISOSTHEMOS SOARES

Locadora



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 10/10/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065279990** e o código CRC **780BAB62**.

Referência: Caso responda este(a) Extrato, indicar expressamente o Processo nº 0010.025450/2017-42

SEI nº 0065279990